



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 846

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 846

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 055/23 BTA Data de Protocolo: 01/03/2023 CEVS: 350810801-931-000016-1-9 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: MARCIO LEANDRO BARBOSA DA SILVEIRA CNPJ/CPF: 47.466.884/0001-38 Endereço: Avenida BENEDITO VIERIA GARCIA, 363 centro Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO LEANDRO BARBOSA DA SILVEIRA CPF: 36867984843 Resp. Técnico: MOISES DANTAS DE CARVALHO CPF: 41356190880 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:155025-G UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 7 de Março de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 054/23 BTA Data de Protocolo: 01/03/2023 CEVS: 350810801-561-000378-1-8 Data de Validade: 16/02/2024 Razão Social: ALESSANDRA AUXILIADORA RIBEIRO LOPES CNPJ/CPF: 23.416.291/0001-07 Endereço: Rua RIO PRETO, 765 BOX 07 - LANCHODROMO CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA AUXILIADORA RIBEIRO LOPES CPF: 18388338897

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 7 de Março de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISA-M
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 042/23 BTA Data de Protocolo: 13/02/2023 CEVS: 350810801-561-000459-1-8 Data de Validade: 16/04/2024 Razão Social: MARIZETE ZAURISIO CNPJ/CPF: 37.486.716/0001-50 Endereço: Rua LIBERATO ALVES TEIXEIRA, 354 CIDADE NOVA Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIZETE ZAURÍSIO CPF: 30465696880

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 7 de Março de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 034/23 BTA Data de Protocolo: 06/02/2023 CEVS: 350810801-561-000211-1-3 Data de Validade: 22/03/2024 Razão Social: LUIZA RAQUEL SECATO CNPJ/CPF: 17.352.755/0001-58 Endereço: Rua RIO PRETO, S/N QUIOSQ 6 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZA RAQUEL SECATO CPF: 31773407813

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 7 de Março de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 - Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP - CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 048/23 BTA Data de Protocolo: 16/02/2023 CEVS:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 846

Página 3 de 4

350810801-561-000518-1-0 Data de Validade: 06/03/2024
Razão Social: MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA
CNPJ/CPF: 42.338.206/0001-76 Endereço: Rua WENCESLAU
BRAS, 1283 LIVRAMENTO Município: BURITAMA CEP:
15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA DOS
SANTOS DE SOUZA CPF: 22749339871

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 7 de Março de 2023

Luiz Carlos Dias - Agente de Saneamento - VISA-M

SAEEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

O Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente
do Município de Buritama (SAAEMB), torna público a
abertura do Pregão Presencial para Registro de Preço nº
02/2023, Processo nº 02/2023, com participação exclusiva
de MEIs, MEs e EPPs, objetivando registro de preços para a
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, conforme quantidade
e especificações constantes do Anexo I do presente Edital,
a entrega e abertura dos envelopes será no dia 20 de
março de 2023, às 09 horas, no SAAEMB, Rua Capitão
Vicente Gonçalves, nº 434, Buritama-SP. O Edital completo
e demais informações, poderão ser obtidos no local acima,
das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone
(18) 3691 1306, ou pelo site www.saaemb.sp.gov.br, ou
mediante solicitação via e-mail
licitacao@saaemb.sp.gov.br.

Buritama - SP, 07 de março de 2023

JOSÉ EDUARDO MARINS
DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2023

**"Aprova as Contas da
Prefeitura Municipal de**

Buritama relativas ao Exercício de 2018".

Eu, **ADRIANO CARLO DE CARVALHO**, Presidente da
Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritama
APROVOU e eu **PROMULGO** e **SANCIONO** o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2018, PARECER TC-005639.989.21-9
(Ref. TC-004071.989.18-0)** do Egrégio Tribunal de
Contas do Estado de São Paulo, sem embargo das
recomendações constantes da decisão de Primeira
Instância.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador
"JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **SEIS** dias do mês de
MARÇO de dois mil e vinte e três (2023), 105 anos da
Fundação de Buritama e 74 anos de Sua Emancipação
Política.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara
Municipal de Buritama, na data supra por afixação em local
de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 75, INCISO II, PARÁGRAFO 3º, DA LEI FEDERAL N 14.133/2021

A Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo,
inscrita no CNPJ nº 51.102.341/0001-09, com sede na
Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, centro, CEP.
15290-000, neste ato representada pelo seu Presidente
ADRIANO CARLO DE CARVALHO, nos termos do Artigo
75, Inciso II, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021,
TORNA PÚBLICO a Manifestação de Interesse da
Administração em obter Propostas Adicionais e eventuais
interessados, devendo ser selecionada a Proposta mais
vantajosa.

1 - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para
fornecimento de equipamentos de Informática,
computadores desktop completos de acordo com os dados
constantes do Anexo I - Termo de Referência, com todas as
informações para a elaboração da Proposta, através do
Sítio Eletrônico www.buritama.sp.leg.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 08 de março de 2023

Ano V | Edição nº 846

Página 4 de 4

1.2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. O objetivo da contratação é o fornecimento de computadores para o Setor da Administração onde são executados os serviços de Contabilidade, Tesouraria, Secretaria, Licitações e também para Salas de Vereadores no Anexo de Ampliação do Prédio da Câmara Municipal, justifica que os equipamentos atuais já demonstram uma vida útil comprometida, com lentidão, queda de desempenho devido ao tempo de uso, e é de suma importância oferecer aos Servidores e Vereadores deste Poder Legislativo, o bom andamento dos serviços administrativos e da Edilidade.

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, da Câmara Municipal de Buritama, para o exercício de 2023, no Elemento de Despesa 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.

3 - DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor global estimado para a contratação será de R\$ 46.437,89.

4 - DO PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA

4.1. A Câmara Municipal, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter Propostas Adicionais e eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, deverão ser encaminhados no e-mail licitacao@buritama.sp.leg.br ou no Setor de Administração desta Câmara Municipal nos dias úteis das 08h00 às 16h00.

5 - DA HABILITAÇÃO - Em conformidade com o Artigo 63 da Lei nº 14.133/2021

5.1. Habilitação Jurídica

5.1.1. Registro Comercial no caso de empresa individual

5.1.2. Ato Constitutivo Contrato Social ou Estatuto Social

6 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

6.1.1. Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.1.2. Regularidade relativa a Seguridade Social e ao FGTS que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.1.3. Regularidade perante a Justiça do Trabalho

7 - HABILITAÇÃO PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO

7.1. Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1. Aplicam-se aos licitantes disciplinados por esta lei as disposições constantes dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada

sobre quaisquer irregularidades na execução do objeto contratado.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Cumprir rigorosamente todas as exigências estabelecidas nesta dispensa de licitação, de forma que o objeto contratado mantenha as qualidades exigidas.

11 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

11.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de Nota Fiscal e após atestado do Setor Competente desta Câmara Municipal. O contrato poderá ser substituído pela Nota de Empenho.

12 - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAIS

12.1. Poderá o Município revogar a presente dispensa de licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

Buritama/SP, 23 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO

PRESIDENTE

ANÍSIO DE SOUZA GONÇALVES

ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS